



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 1140/2019/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 4 de outubro de 2019.

Assunto: *Solicita emenda parlamentar para custeios da Associação Fraterna da União de Pais e Amigas de Crianças Especiais Recanto Tia Marlene*

Senhora Deputada,

A Associação Fraterna da União de Pais e Amigas de Crianças Especiais Recanto Tia Marlene, entidade declarada de utilidade pública federal, presta um belíssimo trabalho social em nossa cidade, onde atende mensalmente 55 pessoas portadoras de necessidades especiais.

Para continuar a prestar os serviços supramencionados, a entidade necessita de apoio para o custeio de suas atividades, visando proporcionar melhor qualidade nos atendimentos aos assistidos.

Desta forma, nos dirigimos a Vossa Excelência para que intervenha junto ao Governo Federal, objetivando auferir verbas orçamentárias no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), haja vista que isso possibilitará a qualidade e ampliação de seus relevantes serviços.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador

A Sua Excelência a Senhora
Maria do Parto Mendes Rosas
Deputada Federal – REPUBLICANOS
Brasília - DF

